PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000249-81.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: BARBOSA FERRAZ - CORUMBATAI DO SUL - SERVIÇO DISTRITAL,
JUÍZO ÚNICO DE BARBOSA FERRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE BARBOSA FERRAZ

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA

PARTE GERAL

DADOS ESTRUTURAIS

A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?
Não

Determinação / Recomendação:
Não consta aviso do plantão de óbito. Regularizar. A digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses. A Serventia deverá observar o Modelo 13 do Código de Normas para emissão dos recibos, incluindo o VRC. Regularizar.

A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
Sim

LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?
Sim

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
No livro de receitas e despesas deverá constar todas as despesas discriminadas da Serventia, indicando o nome do funcionário e seu respectivo salário. Além disso, deverá lançar o FUNSEG como despesa no Livro de Receitas e Despesas e deixar de lançar o valor de pagamento dos selos como despesa. Regularizar. Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?
Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Vide Tabelionato.

LIVRO DE NASCIMENTO

O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:
Termo: 9379 Livro: A-021 Folha: 101 Data: 29/11/2019 Termo: 9319 Livro: A-021 Folha: 41 Data: 15/06/2018 Termo: 9297 Livro: A-021 Folha: 19 Data: 18/12/2017

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:
Termo: 9277 Livro: A-20 Folha: 199 Data: 27/03/2017 Termo: 9276 Livro: A-20 Folha: 198

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Data: 27/03/2017

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?
Sim

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?
Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?
Sim

Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?
Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?
Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Deverá realizar o preenchimento completo dos itens VIII das Declarações de Nascido Vivo. Regularizar o levantamento de todas as declarações do período e realizar as anotações necessárias.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 13 Livro: 012 Folha: 152 Termo: 13 Livro: 01 Folha: 153

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?
Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Termo: 11 Livro: 01 Folha: 16 Data: 31/08/2019 Termo: 9 Livro: 01 Folha: 14 Data: 12/12/2018 Termo: 10 Livro: 01 Folha: 15 Data: 05/08/2019

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?
Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 5 Livro: 01 Folha: 02 Data: 17/04/2018

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?
Não

Determinação / Recomendação:
Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.

REGISTROS DE CASAMENTOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Habilitação - Termo, Livro,fls:
Termo: 2400 Livro: B-12 Folha: 139 Data: 19/12/2019 Termo: 2387 Livro: B-12 Folha: 126 Data: 27/12/2018 Termo: 2386 Livro: B-12 Folha: 125 Data: 21/12/2018

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?
Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?
Sim

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?
Sim

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?
Sim

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?
Sim

Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:
Termo: 2401 Livro: B-12 Folha: 140 Data: 03/01/2020

Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?
Sim

Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:
Termo: 2352 Livro: B-12 Folha: 91 Data: 22/02/2017

Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?
Sim

Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:

Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?
Prejudicado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?
Prejudicado

O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?
Prejudicado

O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?
Prejudicado

A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?
Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?
Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?
Sim

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?
Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 2401 Livro: B-12 Folha: 140 Data: 03/01/2020 Termo: 2399 Livro: B-12 Folha: 138 Data: 19/12/2019

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?
Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?
Sim

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?
Prejudicado

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 1241 Livro: C-03 Folha: 152 Data: 20/08/2019 Termo: 1204 Livro: C-03 Folha: 115 Data: 22/06/2018 Termo: 1190 Livro: C-03 Folha: 101 Data: 05/10/2017

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?
Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?
Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?
Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Deverá realizar o encerramento do Livro manuscrito e realizar a abertura de livro informatizado. Regularizar.

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Deverá realizar o preenchimento completo dos itens VIII das Declarações de Óbito. Regularizar o levantamento de todas as declarações do período e realizar as anotações necessárias.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 1254 Livro: C-03 Folha: 165 Data: 26/12/2019 Termo: 1255 Livro: C-03 Folha: 163 Data: 13/12/2019

O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?
Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?
Sim

ARQUIVOS DE COMUNICADOS

IBGE

O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):

O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Não

Determinação / Recomendação:
Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.

JUSTIÇA ELEITORAL

O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

POLÍCIA FEDERAL:

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE

O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 5607 Livro: A-13 Folha: 168 Data: 28/04/1985 Termo: 8531 Livro: A-18 Folha: 394 Data: 12/07/2000

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?
Sim

Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?
Sim

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:
Termo: 9315 Livro: a-21 Folha: 37 Data: 24/05/2018 Termo: 935 Livro: b-5 Folha: 249 Data: 02/06/1984

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?
Sim

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?
Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
O encaminhamento do Anexo C foi recebido somente na data da Correição. Justificar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?
Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?
Não

Determinação / Recomendação:
Não iniciou os estudos nem iniciativas para o cumprimento do Provimento 88 do CNJ. Deverá assim, tomar ciência da normativa e iniciar procedimentos para o cumprimento das obrigações ali descritas.

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
1) As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar; 2) Deverá realizar o preenchimento de todas as datas de distribuição do período correicionado. Regularizar; 3)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Amostragem, L. 65, fls. 19, o valor do FUNREJUS constou como sendo R$ 1. 040, 00 quando na realidade o valor correto pago foi de R$ 104, 00. Regularizar; 4) O valor arrecadado do Funrejus, deverá corresponder a 0, 2% ou 25% do valor constante na coluna Valor base do Funrejus. Quando for atribuído novo valor, diversos daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus - Regularizar (Amostragem L. 66, Fls. 146).

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Amostragem, L. 65, fls. 19, na escritura constou o valor do FUNREJUS como sendo R$ 1. 040, 00 quando na realidade o valor correto pago foi de R$ 104, 00. Regularizar.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:
Livro: 68 Folha: 47 Data: 01/07/2019 Livro: 66 Folha: 66 Data: 26/09/2018

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?
Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda:
Livro: 68 Folha: 154 Data: 24/09/2019 Livro: 65 Folha: 19 Data: 21/03/2018

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:
Livro: 68 Folha: 170 Data: 07/10/2019 Livro: 66 Folha: 146 Data: 12/11/2018

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:
Livro: 69 Folha: 72 Data: 02/12/2019 Livro: 69 Folha: 118 Data: 27/12/2019

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?
Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:
Livro: 69 Folha: 104 Data: 20/12/2019 Livro: 66 Folha: 180 Data: 07/12/2018

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?
Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Não

Determinação / Recomendação:
Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Observar doravante.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Não

Determinação / Recomendação:
Deverá consignar na lavratura da escritura de divórcio extrajudicial que as partes foram orientadas que o ato só produzirá efeito quando da averbação no Registro Civil, consoante preconiza o art. 701, §4º, CN.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Não

Determinação / Recomendação:
Deverá constar em todas as escrituras de divórcio (com e sem bens), referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar.

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha:
Livro: 67 Folha: 87 Data: 12/03/2019 Livro: 65 Folha: 147 Data: 05/07/2018

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)?
Não

Determinação / Recomendação:
1) Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN; 2) Amostragem, L. 65, fls. 147, tendo em vista que as guias relativas ao ITCMD não foram encaminhadas para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca.

REVOGAÇÃO DE MANDATO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:
Livro: 67 Folha: 181 Data: 05/06/2019 Livro: 63 Folha: 08 Data: 14/08/2017

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?
Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:
Livro: 67 Folha: 52 Data: 29/01/2019

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?
Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R$ 11,58
Não

Determinação / Recomendação:
Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 - Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:
Livro: 66 Folha: 87 Data: 04/10/2018

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?
Não

Determinação / Recomendação:
Amostragem, L. 66, fls. 87, realizada cobrança de emolumentos em desacordo (a menor - R$ 121, 59) com o previsto na tabela XI, item IV. Observar doravante.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:
Livro: 67 Folha: 76 Data: 22/02/2019 Livro: 66 Folha: 102 Data: 19/10/2018

As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R$ 7,72
Não

Determinação / Recomendação:
1) Amostragem, L. 66, fls. 102, cobrança de emolumentos em desacordo (a menor) com o item VI da Tabela XI (Custas do Foro Extrajudicial); 2) Amostragem, L. 67, fls. 76, o valor relativo ao FUNREJUS deverá ser 25% sobre o valor dos emolumentos. Observar doravante.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração:
Livro: 27-P Folha: 176 Data: 26/02/2019 Livro: 27-P Folha: 65 Data: 09/05/2018 Livro: 27-P Folha: 41 Data: 03/01/2018

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer. Observar doravante.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Não

Determinação / Recomendação:
Amostragem, L. 27- P, fls. 41, não foi localizado/encaminhado o ato constitutivo ou contrato social da empresa envolvida na lavratura do instrumento de procuração. Apresentar ao juiz corregedor local e regularizar todo o período correicionado.

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?
Não

Determinação / Recomendação:
Amostragem, L. 27- P, fls. 41. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar a regularização.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:
Livro: 5-S Folha: 157 Data: 18/11/2019 Livro: 5-S Folha: 151 Data: 04/01/2019 Livro: 5-S Folha: 145 Data: 23/05/2018

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?
Não

Determinação / Recomendação:
Tendo em vista que as cópias das procurações substabelecidas não foram encaminhadas para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Deverá, ainda, efetuar levantamento do período correcionado e proceder as eventuais anotações e/ou comunicações necessárias - Regularizar.

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?
Não

Determinação / Recomendação:
Tendo em vista que as cópias dos comunicados não foram encaminhados para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Deverá, ainda, efetuar levantamento do período correcionado e proceder as eventuais anotações e/ou comunicações necessárias - Regularizar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??
Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Efetuar levantamento do período correcionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Não houve a lavratura de nenhum ato no período correicionado.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?
Prejudicado

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Prejudicado

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Não deverá rasurar e/ou utilizar corretivos no livro de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira, consoante dispõe o art. 41, III, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Observar doravante.

CARTÕES DE ASSINATURA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
1) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda- se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas; 2) Orienta- se a inclusão do nome e endereço do Serviço Distrital no cartão de assinatura.

ÍNDICE

O Índice é informatizado?
Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Vide observações quando da análise das procurações lavradas na serventia.

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Amostragem, L. 65, fls. 147, tendo em vista que o comprovante de pagamento da guia relativa ao FUNREJUS foi encaminhada apenas com a quitação parcial do débito, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca a(s) guia(s) com o(s) valor(es) integralmente quitado(s).

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Constatou- se diversos atrasos nas apresentações da DOI relativo aos atos praticados em julho e dezembro de 2019. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no tocante ao Registro Civil: a) Dados estruturais:- Não consta aviso do plantão de óbito. Regularizar;- A digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses;- A Serventia deverá observar o Modelo 13 do Código de Normas para emissão dos recibos, incluindo o VRC. Regularizar.b) No Livro de Receitas e Despesas:- No livro de receitas e despesas deverá constar todas as despesas discriminadas da Serventia, indicando o nome do funcionário e seu respectivo salário. Além disso, deverá lançar o FUNSEG como despesa no Livro de Receitas e Despesas e deixar de lançar o valor de pagamento dos selos como despesa. Regularizar.- Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.c) Deverá realizar o preenchimento completo dos itens VIII das Declarações de Nascido Vivo. Regularizar o levantamento de todas as declarações do período e realizar as anotações necessárias.d) Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.e) Livro de Registro de Natimorto:- Deverá realizar o encerramento do Livro manuscrito e realizar a abertura de livro informatizado. Regularizar.f) Deverá realizar o preenchimento completo dos itens VIII das Declarações de Óbito. Regularizar o levantamento de todas as declarações do período e realizar as anotações necessárias.g) Comunicados da Junta Militar e da Secretaria Municipal de Saúde:- Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor Local. h) O encaminhamento do Anexo C foi recebido somente na data da Correição. Justificar.E, quanto ao Tabelionato de Notas:a) Protocolo geral:a-1) As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar; a-2) Deverá realizar o preenchimento de todas as datas de distribuição do período correicionado. Regularizar; a-3) Amostragem, L. 65, fls. 19, o valor do FUNREJUS constou como sendo R$ 1.040,00 quando na realidade o valor correto pago foi de R$ 104,00. Regularizar; a-4) O valor arrecadado do Funrejus, deverá corresponder a 0,2% ou 25% do valor constante na coluna Valor base do Funrejus. Quando for atribuído novo valor, diversos daquele atribuído pelas partes (atualização, valor atribuído pelo Fisco), deverá constar a base de cálculo utilizada para efeitos de recolhimento do Funrejus - Regularizar (Amostragem L. 66, Fls. 146);b) livro

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

de notas:Amostragem, L. 65, fls. 19, na escritura constou o valor do FUNREJUS como sendo R$ 1.040,00 quando na realidade o valor correto pago foi de R$ 104,00. Regularizar;c) divórcio extrajudicial:c-1) Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Observar doravante;c-2) Deverá consignar na lavratura da escritura de divórcio extrajudicial que as partes foram orientadas que o ato só produzirá efeito quando da averbação no Registro Civil, consoante preconiza o art. 701, §4º, CN;c-3) Deverá constar em todas as escrituras de divórcio (com e sem bens), referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar;d) inventário e partilha:d-1) Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN; d-2) Amostragem, L. 65, fls. 147, tendo em vista que as guias relativas ao ITCMD não foram encaminhadas para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca;e) ata notarial: Amostragem, L. 67, FLS. 52, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 - Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar;f) permuta:Amostragem, L. 66, fls. 87, realizada cobrança de emolumentos em desacordo (a menor - R$ 121,59) com o previsto na tabela XI, item IV. Observar doravante;g) divisão amigável:g-1) Amostragem, L. 66, fls. 102, cobrança de emolumentos em desacordo (a menor) com o item VI da Tabela XI (Custas do Foro Extrajudicial); g-2) Amostragem, L. 67, fls. 76, o valor relativo ao FUNREJUS deverá ser 25% sobre o valor dos emolumentos. Observar doravante;h) livro de procurações:h-1) Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10,00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer. Observar doravante;h-2) Amostragem, L. 27-P, fls. 41, não foi localizado/encaminhado o ato constitutivo ou contrato social da empresa envolvida na lavratura do instrumento de procuração. Apresentar ao juiz corregedor local e regularizar todo o período correicionado;h-3) Amostragem, L. 27-P, fls. 41, as cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014, CNJ. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar a regularização;i) livro de substabelecimentos de procurações:i-1) Tendo em vista que as cópias das procurações substabelecidas não foram encaminhadas para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Deverá, ainda, efetuar levantamento do período correcionado e proceder as eventuais anotações e/ou comunicações necessárias Regularizar;i-2) Tendo em vista que as cópias dos comunicados não foram encaminhados para correição, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Deverá, ainda, efetuar levantamento do período correcionado e proceder as eventuais anotações e/ou comunicações necessárias Regularizar;j) arquivo de comunicados de substabelecimentos:Efetuar levantamento do período correcionado e proceder às anotações e/ou comunicações Regularizar;k) livro de controle de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira:Não deverá rasurar e/ou utilizar corretivos no livro de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira, consoante dispõe o art. 41, III, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Observar doravante;l) cartões de assinaturas:l-1) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas; l-2) Orienta-se a inclusão do nome e endereço do Serviço Distrital no cartão de assinatura;m) arquivo de guias do FUNREJUS:Amostragem, L. 65, fls. 147, tendo em vista que o comprovante de pagamento da guia relativa ao FUNREJUS foi encaminhada apenas com a quitação parcial do débito, deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca a(s) guia(s) com o(s) valor(es) integralmente quitado(s);n) arquivo de comunicados da DOI à Receita Federal:Constatou-se diversos atrasos nas apresentações da DOI relativo aos atos praticados em julho e dezembro de 2019. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios;o) Provimento 88 do CNJ Combate à lavagem de dinheiro:Não iniciou os estudos nem iniciativas para o cumprimento do Provimento 88 do CNJ. Deverá assim, tomar ciência da normativa e iniciar procedimentos para o cumprimento das obrigações ali descritas.Ressalta-se a orientação de que todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Ademais, as demais documentações também, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, poderão ser mantidas apenas no digital.Observa-se que, conforme consta no

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD

Anexo C, a Serventia possui (02) dois funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos).Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.
Determinações:
I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX42 LEFC2 9FY7P 92GCD